



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 / 2019

Processo nº: 201900005008716.

Objeto: Contratação de uma vaga no curso **Inovação no Setor Público – Desafios para uma prática disruptiva**, a ser realizado pelo Insper, em São Paulo – SP, de 10 a 12 de junho de 2019, para o servidor Paulo Henrique de Souza, CPF 885.830.071-87, lotado na Superintendência da Escola de Governo.

Valor contratado: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento 7576767), de responsabilidade exclusiva da Superintendência da Escola de Governo, e ainda:

Considerando a Solicitação de Bens e Serviços (evento 7440733);

Considerando a justificativa apresentada pela unidade requisitante da contratação em tela e a justificativa de preços (eventos 7442602 e 7595035), e a autorização do Comitê Gestor de Gastos (evento 7555268);

Considerando a proposta do INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA (evento 7577015);

Considerando os documentos do INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA: Cadastro CNPJ, Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e de Falência e Concordata (evento 7593264), Declaração de situação regular de acordo com o artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal/88 (evento 7605899), Estatuto Social (eventos 7606248 e 7606315), Declaração do Cadin Estadual, Comprovante de consulta realizada no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração Pública (evento 7611695);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (eventos 7440733 e 7610669);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que o valor da proposta pelo **INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA** é de R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais);

Considerando o Decreto Estadual nº 8.806/16, em que estabelece que fica dispensada a audiência e outorga da Procuradoria-Geral do Estado, por seus Procuradores-Chefes das Advocacias Setoriais, quando da celebração, pelos órgãos da administração direta, de ajustes concernentes às licitações dispensadas em razão do valor, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação do **INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, CNPJ sob o nº 06.070.152/0001-47, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA,
em GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/06/2019, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro da Comissão**, em 07/06/2019, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro da Comissão**, em 07/06/2019, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7616134**
e o código CRC **E35F5BA1**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-
010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900005008716



SEI 7616134